

O evento “Saidera 2020” é uma iniciativa de caráter esportivo – social voltada para o público praticante de corrida de rua. O evento será realizada no dia 13 de dezembro de 2020, com largada às 7:00 h no Parque Walderes Souza de Oliveira (Parque Interlagos), no setor Interlagos – Rio Verde/GO.

1 - PERCURSOS

Os percursos serão de Corrida de 5 km, 10 km e 15 km, com aclives e declives, pelas ruas de Rio Verde–GO.

2 - CATEGORIAS:

5 km – Individual Feminino

5 km – Individual Masculino

10 km – Individual Feminino

10 km – Individual Masculino

15 km – Individual Feminino

15 km – Individual Masculino

Salientamos que por conta de protocolos sanitários estabelecidos pela autoridade local, não haverá premiação em pódio (Consultar item 7.c).

REGULAMENTO:

- a. Ao participar deste evento o(a) atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o presente REGULAMENTO e suas regras.
- b. Ao participar deste evento o(a) atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem (fotografias, filmagens por drones e etc), inclusive direito de arena.
- c. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.
- d. Serão colocados à disposição dos(das) atletas inscritos sanitários e guarda-volumes na região da LARGADA/CHEGADA.
- e. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.
- f. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os (as) ATLETAS.
- g. Qualquer reclamação ou recurso sobre o resultado EXTRA OFICIAL da competição deverá ser feito, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, no dia do evento, em até 30 minutos após a sua divulgação.
- h. Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente a inscrição, conferir e assinar eletronicamente, confirmando as informações nela contidas no ato da inscrição.
- i. O(A) ATLETA declara que participa deste EVENTO, por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade, os ORGANIZADORES, REALIZADORES e PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.
- j. A inscrição para o evento não é reembolsável, podendo ser transferida mediante solicitação à organização do evento no dia e local da retirada dos kits da corrida.
- k. O NÚMERO DE PEITO para as Corridas de 15 km, 10 km e 5 km deverá ser fixado na frente da camiseta, sendo obrigatório o seu uso durante toda a prova, sob pena de desclassificação.

l. Não serão entregues kits no dia do evento, nem após o mesmo. Não garantimos tamanho de camisetas. O kit deve ser conferido no momento da retirada.

m. A ORGANIZAÇÃO se reserva no direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento, sem aviso prévio, conforme as necessidades do EVENTO, informando sobre essas alterações na retirada do Kit.

3 - KIT DE PARTICIPAÇÃO

O Kit do (da) Atleta será disponibilizado para os inscritos de todas as categorias e é composto de:

- Número de peito de uso obrigatório;
- Chip descartável de uso obrigatório;
- Medalha de participação (medalha será entregue após o atleta completar o seu percurso).
- Camiseta do evento. O tamanho da camiseta está sujeito à disponibilidade no momento da entrega dos kits. Não serão efetuadas trocas na entrega de kit, no dia da prova e nem após a mesma.

4 - REGRAS GERAIS DA CORRIDA

a. A idade mínima exigida para participação nas provas de 15 e 10 Km é de 18 anos completos e para a prova de 5 Km é de 16 anos completos.

b. Data referência: 31/12/2020.

c. Para a retirada do kit, o(a) Atleta ou seu representante deverá apresentar o respectivo documento oficial com foto (RG ou carteira de motorista)

d. A "Saideira 2020" terá duração máxima de 2,0 h (duas horas). Passado esse tempo limite, a área da linha de chegada e seus equipamentos e serviços serão desligados e desativados, assim como os pontos de apoio durante o percurso.

e. O(A) ATLETA que não estiver dentro do tempo limite definido será convidado a retirar-se da competição, em qualquer ponto do percurso, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio ao corredor.

f. O(A) ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitidos quaisquer meios auxiliares para alcançar vantagem, corte ou atalho no percurso indicado.

g. A cronometragem da prova será feita com uso do sistema transponder (Chip), sendo obrigatório, a TODOS os participantes das Corridas de 15 km, 10 km e 5 km, a sua utilização. A utilização do transponder (Chip) é de responsabilidade única do(da) atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

h. É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas, ou qualquer tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico.

i. A inscrição na "Saideira 2020" é pessoal mas pode ser transferida para outra conforme item J da seção REGULAMENTO. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento

e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

j. A organização pode ajustar os resultados após a sua divulgação, em função de problemas tais como: atletas que perdem o chip ou não o utilizam durante a prova; atletas não inscritos que correm a prova, dificultando a organização, e os diversos tipos de interferência a que os sistemas de transponders (Chips) estão sujeitos.

k. O(A) ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor do seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o EVENTO.

5 – INSCRIÇÕES – LOCAIS, VALORES E PRAZOS:

Inscrições: de 21 de novembro a 06 de dezembro de 2020

Valor: R\$ 100,00 para pagamento em boleto

R\$ 105,00 em 2x sem juros para pagamento com cartão de crédito

a. As inscrições para o atleta serão feitas exclusivamente via INTERNET através do site www.sistime.com.br/eventos/2020/saidera

b. O limite de inscritos é de até 250 (duzentos e cinquenta) atletas divididos nas distâncias de 15 km, 10 km e 5 km, podendo a organização, a seu critério, abrir novas inscrições.

d. De acordo com o Artigo 23 da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), atletas com mais de 60 anos têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição. (desconto não cumulativo)

d. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda alterar o número de inscrições.

e. Não haverá devolução do valor pago a título de inscrição.

6 – ENTREGA DO KIT PARA CORRIDAS 15 KM, 10 KM E 5 KM

a. A entrega do Kit, contendo camiseta, número de peito e chip, será realizada no dia 12 de dezembro de 2020 (sábado) das 9:00 às 20:00 no Supermercado Conquista – Loja Morada do Sol – Rua Quinca Honório Leão, 1030 – Parte B – Setor Morada do Sol – Rio Verde-GO

b. O participante que não retirar seu kit em data e horário acima estipulados ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.

c. O tamanho da camiseta está sujeito à disponibilidade no momento da inscrição. Não serão efetuadas trocas na entrega de kit, no dia da prova e nem após a mesma.

d. Após o término da prova, o (a) ATLETA recebe a medalha de chegada.

e. Quando da retirada do chip, o(a) ATLETA deverá conferir seus dados pessoais.

f. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do chip.

g. O chip está fixado ao número de peito e não deverá ser destacado ou violado.

h. O uso do chip/número de peito é OBRIGATÓRIO para todos os(as) ATLETAS das Corridas de 15 km, 10 km e 5 km, acarretando a desclassificação daquele que não o utilizar.

j. O(A) atleta é responsável pelo chip. Aquele que o perder ou corromper sua estrutura não terá seu tempo divulgado.

7 - PREMIAÇÃO:

a. Classificação Geral – Masculino e Feminino (15 km, 10 km e 5 km)

1º lugar: troféu

2º lugar: troféu

3º lugar: troféu

b. Classificação Geral – Masculino e Feminino (15 km, 10 km e 5 km)

1º lugar: troféu

2º lugar: troféu

3º lugar: troféu

c. Será exigido documento de identidade no ato da premiação. O (A) atleta que não o apresentar terá a sua premiação suspensa até que apresente um documento que o identifique como o titular da inscrição.

d. Por conta de regras sanitárias, não haverá formação de pódio. A entrega dos troféus será realizada das 10:00 às 10:30 no balcão de atendimento do Supermercado Conquista – Loja Morada do Sol – Rua Quinca Honório Leão, 1030 – Parte B – Setor Morada do Sol – Rio Verde-GO

8 – LARGADA

Por conta de protocolos sanitários, a largada da corrida será feita de forma escalonada:

7:00 – Largada inscritos 15 km

7:15 – Largada inscritos 10 km

7:30 – Largada inscritos 5 km

A largada será feita através de grupos de 12 pessoas. A cada minuto, um grupo é liberado para largada. Os grupos serão formados conforme ordem de chegada e identificados através de números e letras. Para isso, é obrigatória a apresentação do atleta à tenda de recepção para receber sua identificação de grupo.

9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

a. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de bonificação ou participação especial.

b. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, alterar o presente REGULAMENTO, total ou parcialmente, sendo certo que, neste caso, na data estipulada para a retirada do KIT, o ATLETA poderá optar pela participação ou não no evento.

c. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão Organizadora e/ ou pelos ORGANIZADORES/ REALIZADORES, de forma soberana, não cabendo recurso das suas decisões.

10 – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que: Estou ciente de que se trata de uma corrida com distâncias de 15 km, 10 km e 5 km.

Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e que aceito o regulamento do evento, bem como a respeitar as áreas da organização destinadas à mesma, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também em locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave.

Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

11 - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que de forma livre, informada e inequívoca concordo com o tratamento de meus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ao manifestar minha aceitação para com o presente termo, o consinto e concordo que a Aplauso Equipamentos CNPJ 10.225.500/0001-85 – R. Marginal Qd.04 Lt.13 – N. 131 B – Recanto do Bosque – CEP: 75901-050 – Rio Verde – GO e Cia Eventos CNPJ 06.297.102/0001-05 – Av. Eurico Veloso do Carmo 930 – Centro – CEP 75.601-253 – Rio Verde-GO, doravante denominadas Organizadoras, tome decisões referentes ao trata-

mento de seus dados pessoais, dados referentes as empresas em que atuem os usuários ou dados necessários à participação na corrida de rua Saidera 2020, bem como realize o tratamento de tais dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

As Organizadora ficam autorizadas a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos seguintes dados pessoais do Titular:

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- Número e imagem da Carteira de Identidade (RG);
- Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Estado civil;
- Endereço completo;
- Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail;
- Banco, agência e número de contas bancárias;
- Bandeira, número, validade e código de cartões de crédito;
- Nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços dos Organizadores;
- Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e os Organizadores.

Além disso, as Organizadoras ficam autorizadas a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos dados inseridos pelo Inscrito na inscrição on line, com a intenção de obter a prestação dos serviços ofertados pela mesma.

O tratamento dos dados pessoais listados neste termo tem as seguintes finalidades:

- Possibilitar às Organizadoras identificarem o atleta para a realização da prova
- Entrar em contato com o atleta para fornecer informações sobre o evento
- Comunicar modificações ou acréscimos ao regulamento da prova
- Comprovar a quantidade de atletas inscritos por conta de auditoria ou exigência de algum parceiro do evento

A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com parceiros do evento e outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709.

As Organizadoras responsabilizam-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, as Organizadoras comunicação ao Inscrito e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

A Controladora poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

O Inscrito poderá solicitar via e-mail ou correspondência ao Controlador, a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados do Inscrito. O Titular fica ciente de que poderá ser inviável ao Controlador continuar o fornecimento de produtos ou serviços ao Inscrito a partir da eliminação dos dados pessoais.

Este consentimento poderá ser revogado pelo Inscrito, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ou correspondência ao Controlador.

12 – RESPONSABILIDADES LEGAIS PELO EVENTO

Respondem solidariamente pelo evento Aplauso Equipamentos CNPJ 10.225.500/0001-85 – R. Marginal Qd.04 Lt.13 – N. 131 B – Recanto do Bosque – CEP: 75901-050 – Rio Verde – GO e Cia Eventos CNPJ 06.297.102/0001-05 – Av. Eurico Veloso do Carmo 930 – Centro – CEP 75.601-253 – Rio Verde-GO